



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO****CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E SEUS FINS**

ART 1º - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, doravante denominado **INSTITUTO ÁGATA**, fundado no dia 24 de julho de 2001, CNPJ nº 04.797.769/0001-33, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, e duração por tempo indeterminado com sede provisória na Rua Santo Antônio, 432 (Edifício Antônio Velho – sala 1013 – Bairro Campina – CEP: 66.010-090), no município de Belém, Estado do Pará, foro na Cidade de Belém, em ação em todo o território nacional.

ART 2º - O INSTITUTO ÁGATA, no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I do art. 4º).

ART 3º - O INSTITUTO ÁGATA é formado por número ilimitado de sócios podendo integrar no seu quadro social qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos, que aceite livremente o programa de trabalho da Instituição com observância no presente Estatuto.

ART 4º - O INSTITUTO ÁGATA, por deliberação da Diretoria Executiva, poderá criar representações, filiais e núcleos de trabalho em quaisquer municípios do Estado do Pará.

ART 5º - O INSTITUTO ÁGATA tem as seguintes finalidades:

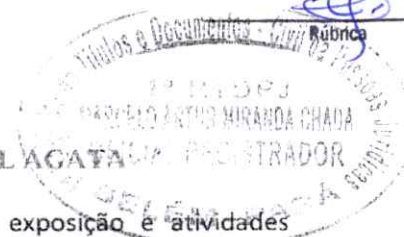
- I. Contribuir para que a sociedade civil possa construir alternativas de desenvolvimento fundadas na democracia, na justiça social e no desenvolvimento sustentável;
- II. Promover de forma gratuita ações na área de educação, observando-se a forma complementar das organizações;
- III. Desenvolver ações voltadas à defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico e paisagístico;
- IV. Desenvolver ações voltadas a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V. Desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza;
- VI. Promoção da segurança alimentar nutricional;
- VII. Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supra mencionadas;
- VIII. Promover Concursos Públicos e Privados e Processos Seletivos Públicos e Privados;
- IX. Planejar, organizar e desenvolver projetos na área da habitação popular rural e urbana e disponibilizar assistência técnica para realização de ações de caráter organizativas e sócios econômicas;

Nayaré Garçon Peixeira

Advogada – OAB/PA 21355



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA



- X. Organizar eventos gerais, nas categorias palestra, feira, exposição e atividades associadas à promoção de tecnologias, mostras culturais, produtivas e comerciais;
- XI. Realizar estudos, diagnósticos e assessoramento técnico territoriais, ambientais, produtivos, em áreas rurais e urbanas;
- XII. Realização de processo seletivo para recrutamento de mão de obra;
- XIII. Terceirização de mão de obra;
- XIV. Fomentar ações e projetos de conscientização das políticas de proteção e promoção dos direitos humanos.
- XV. Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, combatendo todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e exploração infantil;

§ ÚNICO: O INSTITUTO ÁGATA não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou colaboradores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcela do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de sua atividade e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.

CAPITULO II - DA INSTITUIÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS

ART 6º - Para alcançar seus objetivos, são metas do INSTITUTO ÁGATA:

- I. Criação de representações, filiais e núcleos de trabalho do INSTITUTO ÁGATA nos municípios do Estado do Pará, caracterizados como unidades da administração auxiliar;
- II. Incentivo a criação nos municípios do Estado do Pará, rádios comunitárias, com fins de democratizar informações bem como subsidiar os objetivos e metas do INSTITUTO ÁGATA;
- III. Realização de cursos de aperfeiçoamento para o mercado de trabalho, com ênfase na formação e capacitação profissional e de lideranças, como instrumento da valorização humana;
- IV. Promoção de voluntariado da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- V. Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VI. Desenvolver e estimular o intercâmbio com instituições de fins semelhantes;
- VII. Criação e manutenções que facilite a divulgação dos trabalhos que o Instituto esteja realizando, além de divulgar informações e assuntos de interesses dos associados;
- VIII. Celebração de convênios, contratos, termos de parceria, termos de fomento, termos de cooperação, inclusive de comodato e seção de uso, acordos com instituições públicas e privadas, de âmbito municipal, estadual e federal inclusive internacionais, visando sempre à promoção do cidadão e o desenvolvimento humano;
- IX. Promoção de debates, seminários, simpósios, dentro dos objetivos estatutários;
- X. Estimular à criação de cooperativas de crédito de serviços de consumo e de produção;
- XI. Elaborar, a nível de parceria, projetos nas diversas áreas de atuação do setor público e executá-los de forma a alcançar os objetivos propostos;

Nayara Garçon Peixeira
Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

- XII. Realização de cursos, instrutórias, consultorias, nas áreas da saúde, educação, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer e assistência social;
- XIII. Elaboração de diagnósticos setoriais, diagnósticos socioeconômico, diagnósticos administrativos, financeiros, jurídicos e de recursos humanos;
- XIV. Elaboração e atualização de projetos de leis municipais de estruturação administrativa, plano de cargo e carreiras e remuneração de funcionários públicos municipais;
- XV. Realização de auditorias nas áreas pública e privadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 108

Rúbrica

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

ART 7º - Os sócios serão efetivados nas seguintes categorias:

- a) Sócios Fundadores;
- b) Sócios Efetivos;
- c) Sócios Beneméritos.

§ 1º São Fundadores, os sócios que participaram da assembleia geral da fundação do **INSTITUTO ÁGATA**, com assinaturas registradas em livro próprio da Instituição;

§ 2º São Efetivos, os que se inscreverem no quadro social e que preencham os requisitos deste Estatuto;

§ 3º São Beneméritos, os inscritos no quadro social ou não, pessoa física ou jurídica que tenha prestado relevantes serviços a instituição, cujo título será concedido através da Diretoria Executiva.

ART 8º - Os sócios, qualquer que seja a sua categoria social, ou qualquer que seja o órgão de que participem, sejam eles eleitos ou nomeados, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelos débitos contraídos pelo **INSTITUTO ÁGATA**.

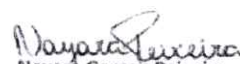
ART 9º - A admissão de interessados nas categorias de sócio efetivo far-se-á mediante proposta de inscrição, e que tenha seu pedido aprovado pela Diretoria.

ART 10º - A eliminação dar-se-á, a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente não podendo ser negada.

§ ÚNICO: A exclusão do associado ocorrerá por morte física, ou ainda, por deixar de atender os requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na Associação.

ART 11º - O associado que de alguma forma infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos do Instituto Ágata fica sujeito, a critério da Diretoria Executiva, as seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito e em caráter reservado;
- II. Suspensão de um a doze meses;
- III. Exclusão.


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

§ 1º: A eliminação será aplicada pela Diretoria ao Associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, depois do infrator ter sido notificado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 109

§ 2º: O atingido poderá recorrer à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§ 3º: O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 4º: A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 5º: A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

ART 12º - São direitos dos sócios:

- I. Votar e ser votado;
- II. Participar das atividades do Instituto;
- III. Requerer a prestação de contas quando a Diretoria não a faça à época;
- IV. Requerer comutação ou anistia por penalidades que lhe tenha sido aplicada;
- V. Convocar Assembleia Geral extraordinária em requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais;
- VI. Propor a admissão de novos sócios;
- VII. Ocupar cargo na Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

ART 13º - São deveres dos sócios:

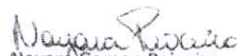
- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto, das normas e decisões tomadas pelo órgão administrativo do **INSTITUTO ÁGATA**;
- II. Zelar pela respeitabilidade do **INSTITUTO ÁGATA**;
- III. Desempenhar com responsabilidade os encargos que lhe forem confiados;
- IV. Portar-se com respeito e dignidade nos eventos e atividades promovidas pelo **INSTITUTO ÁGATA**;
- V. Cumprir com outras obrigações instituídas em normas da Diretoria do Instituto.

CAPITULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ART 14º - São órgãos da administração do INSTITUTO ÁGATA:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

§ **ÚNICO:** O **INSTITUTO ÁGATA** poderá instituir remuneração para os seus Dirigentes e membros do seu Conselho Fiscal, que atuem efetivamente na Gestão Executiva e para aqueles que prestam serviços específicos, respeitando ambos os casos, os valores praticados de acordo com o mercado e sua área de atuação. Não tendo demanda de trabalho, o Instituto Ágata não fará remuneração.


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

SESSÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

ART 15º - Assembleia Geral, órgão soberano do **INSTITUTO ÁGATA**, constituir-se-á por sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ ÚNICO: As decisões da Assembleia Geral são soberanas, ressalvados os casos que contrariem este instrumento e a legislação pertinente.

ART 16º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal na forma do § único do Art. 20;
- II. Alterar ou reformar o Estatuto, na forma do § Único do Art. 20;
- III. Decidir sobre a dissolução da Instituição, nos termos do Artigo 41;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Receber, discutir e aprovar a prestação de contas, a proposta orçamentária anual e os relatórios da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- VI. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

ART 17º - Sem prejuízo de outras atribuições neste Estatuto as sessões ordinárias da Assembleia Geral são convocadas para fins de:

- I. Eleger a cada triênio a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e seus suplentes;
- II. Deliberar sobre o relatório anual dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria;
- III. Discutir e homologar as prestações de contas da Diretoria, levando-se em consideração o relatório e o parecer conclusivo do Conselho Fiscal;
- IV. Aprovar a proposta de programação do **INSTITUTO ÁGATA**, elaborada pela Diretoria;
- V. Deliberar sobre exoneração de elementos do quadro social que não se fundamente em iniciativa do próprio associado.

ART 18º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

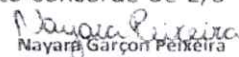
- I. Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

ART 19º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais ou por associados que tenha recebido a pena de exclusão conforme do Art. 12.

ART 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§ ÚNICO: Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número (salvo quando se tratar de eleição e destituição da Diretoria ou alteração estatutária que deverá ter o voto concorde de 2/3


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

(dois terços) dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a mesma deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

ART 21º - O INSTITUTO ÁGATA adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

§ ÚNICO: A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

SESSÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

ART 22º - O INSTITUTO ÁGATA será administrado por uma Diretoria constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor de Administração e Finanças e 01 (um) Diretor de Programas Institucionais eleitos em Assembleia, para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º: O **INSTITUTO ÁGATA** poderá ter 01 (um) Assessor Jurídico e 01 (um) Assessor de Marketing, nomeados pela Diretoria e quadro funcional a ser estabelecido por decisão da Diretoria Executiva, facultando a contratação de empresa para execução das tarefas veiculadas ao seu objetivo social.

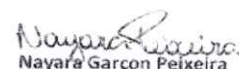
§ 2º: As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas por 01 (um) secretário nomeado dentre os associados da Instituição.

§ 3º: O substituto automático e eventual do Presidente será escolhido dentre os membros da Diretoria.

ART 23º - A Diretoria reunir-se-á sempre que o expressar os interesses institucionais, por convocação do Presidente, só podendo haver deliberação com a presença do Presidente e mais um dos Diretores.

ART 24º - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o regimento interno, as normas e regulamentos;
- II. Acolher quaisquer reclamações dos sócios;
- III. Executar o plano de trabalho do **INSTITUTO ÁGATA** dentro de suas finalidades;
- IV. Exonerar a pedido e por motivos justificados sócios do quadro social;
- V. Desenvolver atividades que julgar necessárias ao bom desempenho do Instituto;
- VI. Interpretar o Estatuto Social e resolver casos omissos;
- VII. Criar e extinguir Unidades Administrativas de estrutura auxiliar;
- VIII. Criar e extinguir Comissões Temáticas para atender necessidades emergentes;
- IX. Proceder a contratação de funcionários e de colaboradores eventuais;
- X. Fazer a alienação de bens absolutos ou de utilidades para a Instituição que autorizada pela Assembleia Geral;


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

- XI. Assinar convênios, contratos e decidir sobre a contratação de empréstimos;
XII. Dirigir a Instituição orientando-se na execução de seus fins;
XIII. Regular as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 112

Rubrica

ART 25º - Compete ao Presidente do INSTITUTO ÁGATA:

- I. Representar a Instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Assinar expedientes da Instituição;
- III. Assinar convênios, contratos, contratações de funcionários e de colaboradores eventuais;
- IV. Convocar a Assembleia Geral;
- V. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- VI. Expedir carteira de identificação social e assiná-las;
- VII. Receber doações, auxílios e outros;
- VIII. Movimentar contas bancárias juntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
- IX. Editar atos e nomeações, portarias normativas e regulamentos necessários ao bom andamento das ações.

ART 26º - Compete ao substituto automático e eventual do Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e assessorá-lo em todas as suas ações.

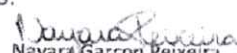
ART 27º - Compete ao Diretor de Administração e Finanças:

- I. Manter sob sua guarda todos os livros contábeis, bem como os valores arrecadados, respondendo pela guarda dos mesmos em qualquer época;
- II. Abrir conta bancária e assinar cheques juntamente com o Presidente da Instituição;
- III. Efetuar pagamento segundo autorização do Presidente da Instituição;
- IV. Emitir balanços e balancetes na época prevista para apreciação da Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- V. Cumprir com outras atividades inerentes a natureza de suas funções.

ART 28º - Compete ao Diretor de Programas Institucionais:

- I. Promover a execução, diretamente ou através de terceiros, dos planos, programas e projetos do Instituto, nos termos e condições em que tiverem sido aprovados;
- II. Supervisionar e acompanhar a execução dos projetos e atividades, inclusive aqueles que forem objeto de terceirização;
- III. Promover e fazer a negociação sempre que necessário, juntamente com o Presidente, para a celebração de contratos, acordos ou convênios de qualquer natureza com instituições do poder público ou da iniciativa privada, visando à implementação de projetos que se enquadrem nos objetivos de Instituto;
- IV. Cumprir com outras atividades inerentes a natureza de suas funções.

ART 29º - A substituição automática e eventual do Presidente, escolhida dentre os membros da diretoria, será primeiramente pelo Diretor de Administração e Finanças, e, na impossibilidade, será substituída pelo Diretor de Programas Institucionais.


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

ART 30º - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos em Assembleia Geral, dentre os associados para um mandato trienal, podendo ser reeleitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 113

§ 1º: O Conselho Fiscal elegerá seu presidente e secretário dentre os seus membros na primeira reunião após sua eleição pela Assembleia Geral;

§ 2º: O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente e sempre que o expressar os interesses da Instituição;

ART 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo movimento da Instituição quer de receita, quer de despesa;
- II. Verificar se os livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e guardados;
- III. Reunir-se sempre que fizer necessário para tomar conhecimento dos atos da Diretoria;
- IV. Opinar sobre os balances e relatórios, desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Requisitar ao Diretor de Administração e Finanças, qualquer documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- VI. Auxiliar e orientar a Diretoria na fiscalização da estrutura auxiliar, prevista no Art. 32;
- VII. Convocá-los extraordinariamente à Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA AUXILIAR

ART 32º - São órgãos da Estrutura Auxiliar do **INSTITUTO ÁGATA**, as seguintes unidades administrativas:

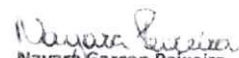
- I. Comissões temáticas;
- II. Representações Filiais e Núcleos de Trabalho do **INSTITUTO ÁGATA**, sediados nos municípios do Estado do Pará.

ART 33º - As Comissões Temáticas são órgãos criados pela Diretoria da Instituição, com a finalidade de atender às necessidades emergentes.

§ 1º: As Comissões Temáticas são constituídas por no máximo 05 (cinco) membros nomeados pelo Presidente da Instituição sendo escolhido dentre eles um coordenador.

§ 2º: Nas reuniões da Diretoria, cada comissão, através de seu coordenador, por escrito ao Presidente do **INSTITUTO ÁGATA** e verbalmente a Diretoria, dará os informes dos trabalhos que estão desenvolvendo.

§ 3º: Caso os trabalhos das comissões tenham sido concluídos dentro do prazo previsto, estas apresentarão um relatório geral sobre suas atividades à Diretoria.


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

ART 34º - Os órgãos da Estrutura Auxiliar da Diretoria da Instituição funcionarão sob as normas, regulamentos e instruções emanadas da Diretoria Executiva.

§ ÚNICO: Os cargos ou funções que surgirem decorrentes da criação de unidades auxiliares serão preenchidos através de nomeação do Presidente do **INSTITUTO ÁGATA**.

ART 35º - As representações serão geridas por representantes e os núcleos por coordenadores designados, sujeitando-se estes ao cumprimento deste Estatuto, ditames, orientações e permanente fiscalização da Diretoria do **INSTITUTO ÁGATA** e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ART 36º - O patrimônio social do **INSTITUTO ÁGATA**, compõe-se de todos os bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública que a Instituição tenha ou venha a ter.

ART 37º - Constituem-se fontes de recursos da Instituição:

- I. Contribuição dos associados;
- II. Donativos recebidos;
- III. Capital financeiro;
- IV. Doações, subvenções e outros;
- V. Rendas e contribuições eventuais.

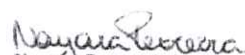
ART 38º - No caso de dissolução do **INSTITUTO ÁGATA**, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (Lei 9.790/99, inciso IV do Art. 4º).

ART 39º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente a qualificação pela Lei nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outras instituições com o objetivo social semelhante, a critério da Instituição.

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART 40º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;


Nayara Garçon Peixeira
Advogada – OAB/PA 21355

- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 115

Rubrica

ART 41º - A dissolução do **INSTITUTO ÁGATA** só se dará por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus sócios reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

ART 42º - O exercício social do **INSTITUTO ÁGATA**, coincide com o ano civil.

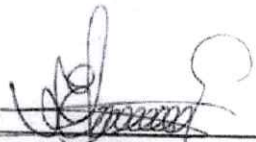
ART 43º - A Instituição poderá ter uma equipe de técnicos e/ou assessores sem que os mesmos tenham poder decisivo.

ART 44º - O **INSTITUTO ÁGATA** aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

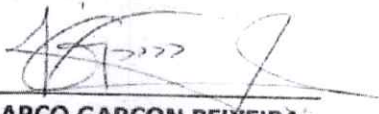
ART 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendadas pela Assembleia Geral.

ART 46º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser adotado pela Diretoria Executiva, as providências com relação à oficialização da personalidade jurídica da Instituição, na forma da Lei.

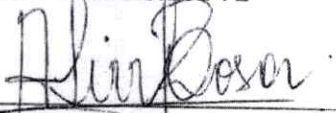
Belém (PA), 23 de janeiro de 2021.


ELESANIA GARÇON ALVARENGA
PRESIDENTE

CPF: 358.377.562-72


MARCO GARÇON PEIXEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA

CPF: 832.119.182-72


ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA
DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CPF: 746.941.032-53


Nayara Garçon Peixeira
Advogada – OAB/PA 21355

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00017759 Registrado sob nº 00017759. Belém-PA.
22/12/2021

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 116

Rúbrica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 730874
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/12/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA
4780370000053981535819011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 120,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessuais/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 730876
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/12/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA
5780370000053981535819011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
12	R\$ 289,20	R\$ 43,44	R\$ 7,20

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessuais/pages/validaselo/index.jsp>

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 01

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às 10h: 00min, os sócios reuniram-se, em primeira convocação com a maioria dos sócios, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, inscrito no CNPJ sob o nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Edifício Antônio Velho, sala 1013, Bairro da Campina, Cep: 66010-090, Belém, Pará.

Aberta a reunião, foi escolhida pela assembleia a Sra. **Dalila de Paiva Garçon** para presidir a Assembleia Geral para votação da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Suplentes, sendo designada a Sra. Veranilde da Silva Borges para secretariar a assembleia. Dando continuidade, a Presidente da Assembleia solicitou a todos os presentes que apresentassem nomes para concorrerem à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, referente ao triênio 2024/2026, em seguida colocou-se em votação a reeleição da senhora **Elesânia Garçon Alvarenga**, para PRESIDENTE, do senhor **Marco Garçon Peixeira**, para DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e da senhora **Aline Cristina Cardoso da Rosa**, para DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, e a eleição dos demais membros para o Conselho Fiscal.

Após a votação, a assembleia aprovou por unanimidade a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, triênio 2024/2026. A DIRETORIA EXECUTIVA e o CONSELHO FISCAL ficaram assim constituídos:

DIRETORIA:

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA - Elesânia Garçon Alvarenga, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2681776-SSP/PA e inscrita no CPF nº 358.377.562-72, residente e domiciliada na Avenida Braz de Aguiar, nº 704, Edifício Vita Maués, apartamento nº 1701, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66035-415; **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Marco Garçon Peixeira**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5853659 e

Instituto
AGATA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA



inscrito no CPF 832.119.182-72, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, nº 704, Edifício Vita Maués, apartamento nº 1701, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66035-415; **DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - Aline Cristina Cardoso da Rosa**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4104115 SSP/PA e inscrita no CPF nº 746.941.032-53, residente e domiciliada na Passagem São Francisco, nº 15, Bairro do Telégrafo, Belém Estado do Pará, Cep: 66.115-170.

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - Joenny Maria Silva Garçon, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 7492002 e inscrita no CPF: 023.392.052-80, residente e domiciliada na Rua Serzedelo Corrêa, nº 10, Bairro Nazaré, Belém - Pará, Cep: 66.035.400; **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL - Tânia Maria Do Nascimento Barroso**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 1600914 SSP/PA e inscrito no CPF nº 63287404253, residente e domiciliado na Passagem Rosa Maria, nº 102, Bairro: Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66070-260; e **José Maria Farias Peixeira Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 67552345 SSP/PA e inscrito no CPF nº 013.663.212-27, residente e domiciliado na Passagem São Francisco, nº 18, Bairro: Telegrafo Sem Fio, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66.115-170.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Raimundo Azevedo Alvarenga, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 209283 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 023.182.612-53, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, nº 704, Edifício Vita Maués, apartamento nº 1701, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66035-415; **Raimunda Cideneia da Silva Vieira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 310434, e inscrita no CPF nº 745.583.662-72, residente na Rua Jiboia Branca, nº 18, Coqueiro, Ananindeua, Pará; e **Jorge Santos de Almeida**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4648145 SSP/PA e inscrito no CPF nº 145.668.692-53, residente e domiciliado na Passagem São José, S/N, Bairro: Cremação, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66.045-225.

Instituto
ÁGATA**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**

Dando continuidade aos trabalhos, após a posse dos eleitos, a Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, senhora **Elesânia Garçon Alvarenga**, agradeceu a todos os presentes e desejou um bom trabalho aos novos membros empossados e demais membros da Diretoria Executiva. Em suas considerações pediu a todos o apoio, respeito, lealdade, responsabilidade e salientou que o crescimento do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata é de todos.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia, senhora Dalila de Paiva Garçon, encerrou os trabalhos e eu, Veranilde Da Silva Borges, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, pela presidente da assembleia e pela Diretoria Executiva.

DALILA DE PAIVA GARÇON
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
CPF nº 014.422.012-1



VERANILDE DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
CPF nº 745.583.232-04

ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA
DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
CPF nº 746.941.032-53

MARCO GARÇON PEIXEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF 832.119.182-72

ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
PRESIDENTE
CPF nº 358.377.562-72

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade velha, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00021684 Registrado sob nº 00021684.
Belém-PA, 17/01/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2051558
SÉRIE: A
SELADO EM: 17/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
85515020000051015564712060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 141,20	R\$ 21,18	R\$ 3,53

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2051558
SÉRIE: A
SELADO EM: 17/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
95515020000081015564712060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
16	R\$ 452,80	R\$ 67,92	R\$ 11,38

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tps.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/12/2023 PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2024/2026.

NOME DO SÓCIO	CPF	ASSINATURA
DALILA DE PAIVA GARÇON	014.422.012-15	Dalila de Paiva Garçon
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA	358.377.562-72	Elesânia Garçon
MARCO GARÇON PEIXEIRA	832.119.182-72	Marco Garçon
ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA	746.941.032-53	Aline Cristina Cardoso da Rosa
JOENNY MARIA SILVA GARÇON	023.392.052-80	Joenny Maria S. Garçon
JORGE SANTOS DE ALMEIDA	145.668.692-53	Jorge Santos de Almeida
TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO BARROSO	632.874.042-53	Tania maria do Nascimento Barroso
RAIMUNDO AZEVEDO ALVARENGA	023.182.612-53	Raimundo Azevedo Alvarenga
RAIMUNDA CEDENÊIA DA SILVA VIEIRA	745.583.662-72	Raimunda Cedenêia da S. Vieira
MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA	205.361.862-00	Marco José da Costa
VERANILDE DA SILVA BORGES	745.583.232-04	Veranilde da Silva
JOSÉ MARIA FARIAS PEIXEIRA NETO	013.663.212-27	José Maria Farias Peixeira Neto

ERRATA

Esta *Errata* tem por objetivo corrigir o erro de digitação cometido durante a elaboração do TERMO DE POSSE e LISTA DE PRESENÇA da Assembleia que aprovou por unanimidade a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do triênio 2024/2026.

Assim:

No Termo de posse da suplente do conselho fiscal onde se lê "RAIMUNDA **CEDENÉIA** DA SILVA VIEIRA"

Leia-se:

RAIMUNDA **CIDENEIA** DA SILVA VIEIRA.

No mais, ficam ratificados os demais termos do conteúdo original.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA



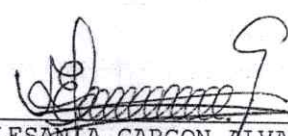
ELESÂNIA ALVARENGA
Presidente

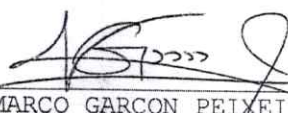


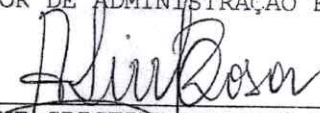
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para mandato de (três) anos, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA:

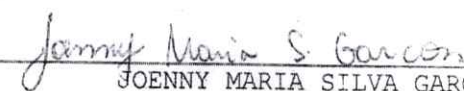

ELESANIA GARÇON ALVARENGA
PRESIDENTE

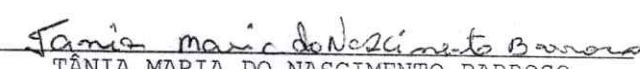

MARCO GARÇON PEIXEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

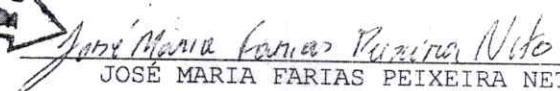

ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA
DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

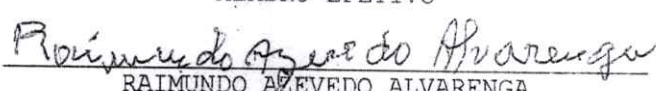


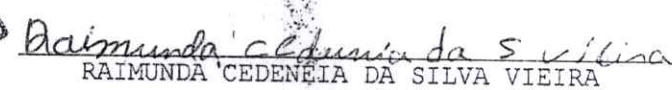
CONSELHO FISCAL:

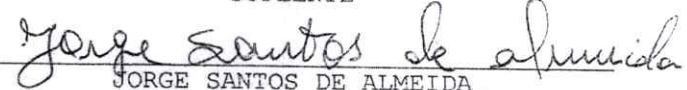

JOENNY MARIA SILVA GARÇON
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO BARROSO
MEMBRO EFETIVO


JOSE MARIA FARIAS PEIXEIRA NETO
MEMBRO EFETIVO


RAIMUNDO AZEVEDO ALVARENGA
SUPLENTE


RAIMUNDA CEDENEIA DA SILVA VIEIRA
SUPLENTE


JORGE SANTOS DE ALMEIDA
SUPLENTE



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitalícia
Av. Biaz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 2212-3255
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[21mmf20] - JOSE MARIA FARIAS PEIXEIRA NETO



Do que dou fé. Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.

Em testemunho *[Signature]* da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS

ESCREVENTE AUTORIZADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo N°: 1049906981 Série As

Selado em 16/01/2024

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		6,90	1,02	0,17	0,28



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitalícia
Av. Biaz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 2212-3255
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[21mmf20] - RAIMUNDA CIZENEIA DA SILVA VIEIRA



Do que dou fé. Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.

Em testemunho *[Signature]* da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS

ESCREVENTE AUTORIZADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo N°: 1049907133 Série As

Selado em 16/01/2024

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1		6,90	1,02	0,17	0,28

Segunda-feira, 06 DE AGOSTO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 33673 ■ 7

Art. 4º Esta Lei obriga a Associação dos Filhos e Moradores do Araraquara - ASFMA, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.716, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS DA COMUNIDADE DO RIO CHIBANTE ILHA ARARAIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Pescadoras da Comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim, CNPJ 09.426.288/0001-35, fundada em 24 de junho de 2007, situada na Ilha Araraim Zona Rural, Cep 68.414-000, do Município de Limoeiro do Ajuru - PA.

Art. 2º A Associação dos Pescadores e Pescadoras da Comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Pescadores e Pescadoras da Comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.717, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA MÃE DINAIR. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Umbandista Mãe Dinair, fundada em 27 de outubro de 2006, como personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 25, Vila Toya Jarina, Nova Marambala, Cep 66.623-590, Município de Belém/PA.

Art. 2º A Associação Umbandista Mãe Dinair fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.718, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIA SEFFER - ACHAJUS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Conjunto Habitacional Júlia Seffer - ACHAJUS, no Município de Ananindeua.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências de Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.719, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
INSTITUI O DIA ESTADUAL DO DESBRAVADOR. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.720, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social Agata, fundado no dia 24 de julho de 2001, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ nº 04.797.769/0001-33, com sede na Rua Santo Antônio, 432 Ed. Antônio Velho, Sala 1.013, Bairro Campina, Cep 66.010-090, Cidade de Belém e foro na Comarca do Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto de Desenvolvimento Social Agata, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, por meio da celebração de convênios e/ou parceria com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto de Desenvolvimento Social Agata, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Instituto de Desenvolvimento Social Agata, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.721, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO NOVO AMANHECER. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Novo Amanhecer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.722, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O SINDICATO RURAL DE CURUÇÁ. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato Rural de Curuçá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.723, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO BAIXO TOCANTINS - ASCOTINS. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins - ASCOTINS, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Cametá/PA e inscrita no CNPJ nº 23.302.479/0001-16.

Art. 2º A Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins - ASCOTINS, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.724, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SATUBIM. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Satubim, CNPJ nº 22.542.626/0001-62, com sede provisória sita na Rua Principal, Comunidade de Satubim, Zona Rural, Município de Augusto Corrêa/PA.

Art. 2º A Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Satubim, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Satubim, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.725, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS BRASILEIRINHOS DO GUAMÁ. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Cultural dos Brasileirinhos do Guamá, com sede no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.726, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL TERRA LEGAL - ASPROTEL NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais do Ramal Terra Legal - ASPROTEL no Município de Altamira/PA.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.727, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL PAPA GUAMÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa, Esportiva e Cultural Papa Guamá, denominada pela sigla ASPAGUA, com sede no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.728, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO AGUIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Projeto Visão Aguiá.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.729, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ONG AÇÃO POP - OAP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Ong Ação Pop - OAP, transformada em ONG em 23 de setembro de 2015, pessoa jurídica, sem fins econômicos, com sede e foro jurídico na Cidade de Belém/PA, sita na Passagem Santos Dumont, nº 50, fundos, Bairro Sacramento.

Art. 2º Esta Lei outorga à Ong Ação Pop - OAP, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2581778 3 VIA DATA DE EXPEDICÃO 09/04/2010

NOME ELEGANTIA GARCON ALVARENGA

FILIAÇÃO RAIMUNDO AZEVEDO ALVARENGA DALILA GARCON ALVARENGA

NATURALIDADE ALMEIRIM PA DATA DE NASCIMENTO 08/02/1975

DOC ORIGEM D. DIVORC-VALDECAES BELEM PA

NUM: 006954 LIV: BAXII FUL: 0201

CPF 358377562-72

PARA ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.118 DE 29/06/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 126

Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA DE SEGURANÇA

RESULTADO DE IDENTIFICAÇÃO





CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

PARÁ

VALOR DA TUDO
O TITULO NACIONAL
2130782318

Marco Garçon Peixeira

CPF: 832.119.162-72 DATA NASCIMENTO: 19/08/1989

Nome: MARCO JOSE DA COSTA
PEIXEIRA
ELEGANTIA GARÇON
ALVARENGA PEIXEIRA

RG: 04339043792 DATA: 32/09/2025 14/04/2008

Observações:

PREMIUM PLASTIFICAR
2130782318

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 23/09/2020

Assinatura: *Marcelo Lima Mendes* 04912567139
04280394462

PARÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 127

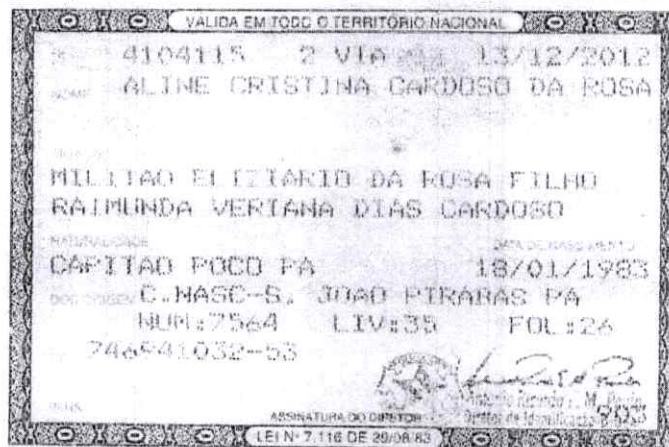
Rúbrica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 128

Rúbrica




1º Ofício

Cartório de Registro de Títulos e Documentos

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas
Jurídicas

Oficial **MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA**

Rua João Diogo nº 26, Cidade Velha CEP: 66.015-160 - Belém - Pará

Fone: (91) 3115-4419

e-mail: cartoriochada@gmail.com

**MARCELO ARTUR
MIRANDA CHADA**, Oficial
do 1º Ofício de Registro
de Títulos, Documentos e
Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de
Belém, Estado do Pará,
República Federativa do
Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Averbação em Pessoa Jurídica, em data de **17/01/2024**, Uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária Nº 001/2023 do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, com a Averbação efetuada na data **17/01/2024**, sob o nº de ordem **00021684**, no qual foi utilizado os selos de fiscalização nº **2051558**, **2051559**, **1391924**. Belém, 17 de janeiro de 2024. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Kariny Souza Borges.



CPA 160258

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 1391924

SÉRIE: A

SELADO EM: 17/01/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

42919310000097325564712060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 52,20	R\$ 7,83	R\$ 1,31

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>



Cartório de Registro de Títulos e Documentos

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial **MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA**

Rua João Diogo nº 26, Cidade Velha, CEP: 66.015-160 - Belém - Pará

Fone: (91) 98993-8773 / 3115-4419

e-mail: cartoriochada@gmail.com

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Averbação em Pessoa Jurídica, em data de **22/12/2021**, apontado sob o nº de ordem **00017759**, um Estatuto Social Consolidado da **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**. Belém, 22 de dezembro de 2021. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Kariny Souza Borges.

Kariny Souza Borges
Oficial 1º Ofício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 443708

SÉRIE: A

SELADO EM: 22/12/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

8073440000016302535819011

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 44,40	R\$ 6,86	R\$ 1,11

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em:
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/paginas/validaseio/index.jsp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
CNPJ: 04.797.769/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:33 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **738C.4CED.F0EA.C865**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:20:18 do dia 14/10/2024

Válida até: 12/04/2025

Número da Certidão: 702024081772703-5

Código de Controle de Autenticidade: 1696FAF2.F81B856B.3D897357.C56A166C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.797.769/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:20:18 do dia 14/10/2024**Válida até:** 12/04/2025**Número da Certidão:** 702024081772704-3**Código de Controle de Autenticidade:** 9446A144.D803543F.941756F8.D94525DA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 406485/119/2024

Contribuinte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGAT
CPF/CNPJ: 04.797.769/0001-33
Inscrição Mobiliária: 155803-0
Endereço: R STO ANTONIO , 432 SALA 1013

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **13:23** horas, do dia **05/08/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 18ZH24B2H

Data de Emissão: 05/08/2024 13:46

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.797.769/0001-33
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO - ED ANTONIO VELHO 432 SALA 1013 / CAMPINA / BELEM / PA / 66010-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102323051152052432

Informação obtida em 31/10/2024 13:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Certidão nº: 70225313/2024

Expedição: 14/10/2024, às 13:37:21

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.797.769/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0004566-93.2012.8.14.0005, de competência de Varas Cíveis - Família, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 225.000,, distribuído em 28/07/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira da jurisdição de Altamira.

2 - Processo nº 0049494-80.2013.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, AÇÃO DE EXIGIR CONTAS, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 16/10/2021, atualmente na 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

3 - Processo nº 0001681-15.2014.8.14.0045, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 557.550,, distribuído em 07/03/2014, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção da jurisdição de Redenção.

4 - Processo nº 0802681-39.2023.8.14.0065, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 22/07/2023, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara da jurisdição de Xinguara.

5 - Processo nº 0801302-52.2023.8.14.0004, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 13/12/2023, atualmente na Vara Única de Almeirim da jurisdição de Almeirim.

6 - Processo nº 0000521-34.2016.8.14.0093, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública/Direitos Coletivos, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 500.000,, distribuído em 17/05/2022, atualmente na Vara Única de Santarém Novo da jurisdição de Santarém Novo.

7 - Processo nº 0800456-73.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$0,0 , distribuído em 24/06/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/09/2024 13:12:51

CONTROLE: 09061311652994

Válida até 05/12/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

8 - Processo nº 0800457-58.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 24/06/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 140

9 - Processo nº 0800464-50.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.500,, distribuído em 27/06/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

10 - Processo nº 0800469-72.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 28/06/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

11 - Processo nº 0800471-42.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 01/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

12 - Processo nº 0800477-49.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 02/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

13 - Processo nº 0800488-78.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 03/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

14 - Processo nº 0800491-33.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 03/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

15 - Processo nº 0800518-16.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 17/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

16 - Processo nº 0800521-68.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 18/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

17 - Processo nº 0800532-97.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 27/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

18 - Processo nº 0800533-82.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 28/07/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

19 - Processo nº 0800551-06.2024.8.14.0077, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 05/08/2024, atualmente na Vara Única de Anajás da jurisdição de Anajás.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/09/2024 13:12:51

CONTROLE: 09061311652994

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 05/12/2024 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

20 - Processo nº 0800442-94.2024.8.14.0043, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.300,, distribuído em 03/04/2024, atualmente na Vara Única de Portel da jurisdição de Portel.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 171

21 - Processo nº 0800492-23.2024.8.14.0043, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.300,, distribuído em 10/04/2024, atualmente na Vara Única de Portel da jurisdição de Portel.

22 - Processo nº 0800568-47.2024.8.14.0043, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.000,, distribuído em 24/04/2024, atualmente na Vara Única de Portel da jurisdição de Portel.

23 - Processo nº 0000675-48.2012.8.14.0075, de competência de Varas Cíveis - Família, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 9.010,37, distribuído em 26/01/2022, atualmente na Vara Única de Porto de Moz da jurisdição de Porto de Moz.

24 - Processo nº 0800156-49.2024.8.14.0130, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.412,, distribuído em 31/01/2024, atualmente na Vara Única de Ulianópolis da jurisdição de Ulianópolis.

25 - Processo nº 0800595-91.2023.8.14.0131, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 1.320,, distribuído em 06/07/2023, atualmente na Vara Única de Vitória do Xingu da jurisdição de Vitória do Xingu.

sexta-feira, 6 setembro, 2024

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2024.09.09 15:21:24 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/09/2024 13:12:51

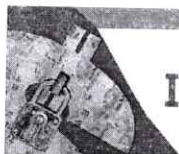
CONTROLE: 09061311652994

Válida até 05/12/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2024 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.797.769/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6717.CD50.ABEF.4136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
CPF/CNPJ: 04.797.769/0001-33

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:49:41 do dia 14/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: HEPG141024134941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 144

Rúbrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2024 13:00:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA**
CNPJ: **04.797.769/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA**

CPF/CNPJ: **04.797.769/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:33:44 do dia 14/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **VWHX141024133344**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA**

CNPJ: **04.797.769/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h32min04 do dia 14/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U7W2.RSLP.ZF8Y.TJG2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 155.803-0	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGAT		
Nome Fantasia INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGAT	CNPJ da Empresa 04.797.769/0001-33	
Endereço da Empresa R STO ANTONIO 000432 SALA 1013 - CAMPINA		
Atividade Econômica Principal 9430-8/00-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Atividades Secundárias 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490-1/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9493-6/00-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE 9499-5/00-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Data da Inscrição Municipal 27/11/2001		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.797.769/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2001
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO AGATA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO - ED ANTONIO VELHO	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 1013
CEP 66.010-901	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOAGATA@GLOBO.COM		TELEFONE (91) 3222-3466/ (91) 3222-3466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2024 às 12:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0036 e que servira de Livro Diário de número 020 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartório PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023

ELESANIA GARÇON Assinado de forma digital por
ALVARENGA:35837 ELESANIA GARÇON
756272 ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17 12:21:40
-03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

CARLA RAYANNE Assinado de forma digital por
GOMES CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279 RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:09:43 -03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO

CONTADORA CRC/PA-022714/O

CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade velha, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022218 Registrado sob nº 00022218.
Belém-PA, 23/04/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
(X) KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767708
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
80776720000014900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 169,11	R\$ 25,37	R\$ 4,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

DEMONSTRATIVO ECONOMICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CNPJ/MF – 04.797.769/0001-33**

01 – RECEITAS	1.647.560,00
Prestação de Serviço – Concursos Públicos	1.376.710,00
Prestação de Serviço – Diversos	270.850,00
02 – DEDUÇÕES	13.542,50
I S S s/Serviços	13.542,50
03 – RECEITA LIQUIDA	1.634.017,50
04 – CUSTOS DOS SERVIÇOS	2.187.826,65
Custos com serviços	
05 – RESULTADO BRUTO	(553.809,15)
06 – DESPESAS OPERACIONAIS	61.537,44
Despesas Administrativas	77.094,20
Despesa Financeiras	5.106,82
Receitas Financeiras (+)	22.066,62
Depreciação	1.403,04
07 – DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(615.346,59)



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023.

ELESANIA
GARÇON
ALVARENGA:35
837756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:3583775627
2
Dados: 2024.04.17
12:07:25 -03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:0258449
5279

Assinado de forma
digital por CARLA
RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16
22:08:22 -03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA – 0227140/PA
CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará
Protocolado sob nº 00022221 Registrado sob nº 00022221.
Belém-PA, 23/04/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
() KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767711
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
11778720000034900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ/MF - 04.797.769/0001-33

I - ATIVO

**ATIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADE
CAIXA**

Caixa Geral

BANCOS C/MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A

Sicoob S/A

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

TITULOS E CONTAS A RECEBER

Duplicatas a Receber

IMPOSTO A RECUPERAR

Inss / cofins

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e utensílios

Computadores e impressoras

Depreciação Acumulada (-)



II - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

INSS a Recolher

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL

Patrimônio Social

Déficit do Exercício

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, realizado em 31.12.2023, somando tanto o ativo como passivo o valor de R\$- 1.551.012,98 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e hum mil, doze reais e noventa e oito centavos).

Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023.

ELESANIA

GARCON

ALVARENGA:3583

7756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17
12:07:03 -03'00'

CARLA RAYANNE

GOMES

RIBEIRO:02584495279

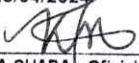
Assinado de forma digital
por CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:07:48
-03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA - 0227140/PA
CPF/MF - 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022220 Registrado sob nº 00022220.
Belém-PA, 23/04/2024.
() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
(X) KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial SubstitutoTRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767710

SÉRIE: A

SELADO EM: 23/04/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

01776720000024900310510220



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CNPJ/MF - 04.797.769/0001-33

ÍNDICE EM REAL

1) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ ONDE } ILC = \frac{1.551.012,98}{3.642,00}$$

2) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}, \text{ ONDE } ILG = \frac{1.551.012,98 + 0,00}{3.642,00 + 0,00} \quad ILG = 425,87$$

3) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IEN = \frac{PC + ELP}{AT}, \text{ ONDE } IEN = \frac{3.642,00 + 0,00}{1.551.012,98} \quad IEN = 0,01$$

4) - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}, \text{ ONDE } SG = \frac{1.551.012,98}{3.642,00 + 0,00} \quad SG = 425,87$$

5) - IMOBILIZADO

$$I = \frac{RP + AP}{PL}, \text{ ONDE } I = \frac{0,00 + 0,00}{1.547.370,98} \quad I = 0,01$$



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023.

ELESANIA
GARÇON

ALVARENGA:3583
7756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17 12:07:56
-03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

CARLA RAYANNE
GOMES

RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:08:50
-03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA - 0227140/Pa
CPF/MF - 025.844.952-79

**1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022222 Registrado sob nº 00022222.
Belém-PA 23/04/2024

- () MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
(X) KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767712

SÉRIE: A

SELADO EM: 23/04/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

21776720000044900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0036 e que servira de Livro Diário de número 020 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837
756272

Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17 12:22:57
-03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:10:46
-03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO

CONTADORA CRC/PA-022714/O

CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade velha, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022219 Registrado sob nº 00022219.
Belém-PA, 23/04/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
() KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767709

SÉRIE: A

SELADO EM: 23/04/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

90776720000014900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRJ
1	R\$ 169,11	R\$ 25,37	R\$ 4,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.js>.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 158

Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para fins de comprovação de capacitação técnica, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CNPJ/MF Nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Bairro da Campina, Belém, Pará, realizou serviços de Organização, Planejamento e Execução do Processo Seletivo Público, de provas objetivas, para Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para esta Secretaria no ano de 2024.

Os serviços contratados foram executados com excelência, qualidade e pontualidade, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e sigilosa, quando necessário.

Atestamos, também, que o sistema de processamento de dados e site da empresa, atenderam plenamente nossas expectativas de transparência no processo, inclusive quanto as informações referentes à todas as etapas do processo, inclusive recepção e respostas de recursos.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 763/2024
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00026
OBJETO DO CONTRATO:	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	04/07 À 02/09/2024
NÚMERO DE CARGOS:	01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NÍVEL DO CARGO:	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
NÚMERO DE VAGAS:	312
NÚMERO DE INSCRITOS:	5.930
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:	3.771
HOMOLOGAÇÃO DO PSP:	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2024 – PMP_SEMS

Os serviços foram prestados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais e legais da Administração Pública. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Paragominas (PA), 21 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

MICHELINE VALE DE SOUZA

Data: 21/10/2024 13:58:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação 0032 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0032 e que servira de Livro Diário de número 019 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2022

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
756272

Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2023.06.20 14:11:12
-03'00"

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

RAIMUNDO
CARVALHO DE SOUSA JUNIOR:73713066272
JUNIOR:73713066272

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO DE
SOUSA JUNIOR:73713066272
Dados: 2023.06.14 09:40:44
-03'00"

RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR CRC/PA-016719-0

CPF/MF – 737.130.662-72

**1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00020674 Registrado sob nº 00020674
Belém-PA, 04/07/2023() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
X KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 2049328

SÉRIE: A

SELADO EM: 04/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

82394020000003864564712060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 168,10	R\$ 25,37	R\$ 4,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasselo/index.jsp>

BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CNPJ/MF - 04.797.769/0001-33

I - ATIVO	2.166.359,57
ATIVO CIRCULANTE	2.164.956,53
DISPONIBILIDADE	31.785,83
CAIXA	75,00
Caixa Geral	75,00
BANCOS C/MOVIMENTO	31.710,83
Banpara S/A C/C-875763-1	102,64
Banco do Brasil S/A	29.364,36
Sicoob S/A	2.243,83
APLICAÇÕES BANCARIAS	698.598,15
Banpara SA	698.598,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.434.572,55
TITULOS E CONTAS A RECEBER	1.347.621,25
Duplicatas a Receber	1.347.621,25
IMPOSTO A RECUPERAR	86.951,30
I n s s / cofins	86.951,30
ATIVO PERMANENTE	1.403,04
IMOBILIZADO	1.403,04
Móveis e utensílios	4.939,90
Computadores e impressoras	12.019,70
Depreciação Acumulada (-)	(15.556,56)
II - PASSIVO	2.166.359,57
PASSIVO CIRCULANTE	3.642,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.642,00
I N S S a Recolher	3.642,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.162.717,57
PATRIMONIO SOCIAL	2.162.717,57
Patrimônio Social	1.574.313,22
Superavit do Exercício	588.404,35



Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, realizado em 31.12.2022, somando tanto o ativo como passivo o valor de R\$- 2.166.359,57 (Dois milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Belém-Pa., 31 de dezembro de 2022.

ELESANIA GARÇON
Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837
756272
Data: 2023.06.20 14:12:05
+03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

RAIMUNDO
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA
JUNIOR:73713066272
Data: 2023.06.14 09:38:34 -03'00'

RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Contador CRC/PA - 014719-O/Pa
CPF/MF-737.130.662-72

**1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00020876 Registrado sob nº 00020876
Belém-PA, 04/07/2023
() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
A KARINY SOUZA BORGES - Oficial SubstitutaTRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2049330

SÉRIE: A

SELADO EM: 04/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

03394020000033864564712080



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

DEMONSTRATIVO ECONOMICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CNPJ/MF – 04.797.769/0001-33

01 – RECEITAS	2.193.868,12
Prestação de Serviço – Concursos Públicos	72.999,00
Prestação de Serviço – Convênios/Parcerias	1.240.600,00
Prestação de Serviço – Diversos	880.269,12
02 – DEDUÇÕES	44.888,15
I.S.S s/Serviços	44.888,15
03 – RECEITA LIQUIDA	2.148.979,97
04 – CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.438.181,37
Custos com serviços	1.438.181,37
05 – RESULTADO BRUTO	710.798,60
06 – DESPESAS OPERACIONAIS	122.394,25
Despesas Administrativas	121.850,57
Despesa Financeiras	1.948,30
Receitas Financeiras (+)	3.100,58
Depreciação	1.695,96
07 – SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	588.404,35



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2022.

ELESANIA GARÇON
Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837 ALVARENGA:35837756272
756272 Data: 2023.06.29 14:12:41
+03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

RAIMUNDO
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO DE
CARVALHO DE SOUSA JUNIOR:73713066272
JUNIOR:73713066272 Data: 2023.06.14 09:38:54
+03'00'

RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Contador CRC/PA – 014719-O/PA
CPF/MF-737.130.662-72

1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00020878 Registrado sob nº 00020878
Belém-PA, 04/07/2023

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2049332
SÉRIE: A
SELADO EM: 04/07/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
2339402000083884584712080

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 218,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validacao/index.jsp>

BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CNPJ/MF-04.797.769/0001-33

INDICE EM REAL

1) - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ ONDE } ILC = \frac{2.164.956,53}{3.642,00}$$

$ILC = 594,44$

2) - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}, \text{ ONDE } ILG = \frac{2.164.956,53 + 0,00}{3.642,00 + 0,00}$$

$ILG = 594,44$

3) - INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IEN = \frac{PC + ELP}{AT}, \text{ ONDE } IEN = \frac{3.642,00 + 0,00}{2.166.359,57}$$

$IEN = 0,01$

4) - SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}, \text{ ONDE } SG = \frac{2.166.359,57}{3.642,00 + 0,00}$$

$SG = 594,83$

5) - IMOBILIZADO

$$I = \frac{RP + AP}{PL}, \text{ ONDE } I = \frac{0,00 + 1.403,04}{2.162.717,57}$$

$I = 0,01$

Belém-Pa., 31 de dezembro de 2022.

ELESANIA
GARÇON

ALVARENGA:35
837756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Data: 2023.06.20 14:13:23
-03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

RAIMUNDO

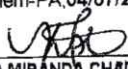
CARVALHO DE SOUSA
JUNIOR:73713066272

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA
JUNIOR:73713066272
Data: 2023.06.14 09:39:31 -03'00'

RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Contador CRC/PA - 014719-O/Pa
CPF/MF-737.130.662-72

**1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00020677 Registrado sob nº 00020677.
Belém-PA, 04/07/2023
() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
X KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 2048331

SÉRIE: A

SELADO EM: 04/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

1338402000053884564712060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 216,80	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação 0032 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0032 e que servira de Livro Diário de número 019 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2022

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756
272

Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2023.06.20 14:10:12 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

RAIMUNDO
CARVALHO DE SOUSA
JUNIOR:73713066272

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA
JUNIOR:73713066272
Dados: 2023.06.14 09:40:04 -03'00'

RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR CRC/PA-016719-0

CPF/MF – 737.130.662-72

1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00020675 Registrado sob nº 00020675
Belém-PA, 04/07/2023() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
A KARINY SOUZA BORGES - Oficial SubstitutaTRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2049329

SÉRIE: A

SELADO EM: 04/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA:

92394020000013884564712060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 169,10	R\$ 25,37	R\$ 4,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

**CRCPA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
REGISTRO..... : PA-016719/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.130.662-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 14/06/2023 as 13:37:11.

Válido até: 12/09/2023.

Código de Controle: 444269.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Praça Felipe Petroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00020879 Registrado sob nº 00020879.
Belém-PA, 04/07/2023

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
M KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL GERAL: 2049333
SÉRIE: A
SELADO EM: 04/07/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
33394020000083664564712060

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasselo/index.jsp>



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2023**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 169
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais, ATESTA, para fins de comprovação de capacitação técnica, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CNPJ/MF Nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, realizou serviços de Organização, Planejamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado, com Avaliação Curricular e Documental, para 767 vagas nos níveis Fundamental Incompleto, Médio, Técnicos de Nível Médio e Superior, no ano de 2023.

Os serviços contratados foram executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e sigilosa quando necessário.

Atestamos ainda que o sistema de processamento dos dados e site da empresa atenderam plenamente nossas expectativas de publicidade e transparência do processo, inclusive quanto a área dos candidatos como também o sistema de recepção e resposta dos recursos.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

Contrato:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023 PMX
Origem:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/SEMEC
Serviço Contratado:	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL.
Período de execução:	28/03/2023 a 26/06/2023
Número de cargos:	19 CARGOS
Nível dos cargos:	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, NÍVEL MÉDIO, TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.
Número de vagas:	767
Número de inscritos:	3.401
Inscrições válidas:	1.852
Homologação:	EDITAL Nº 005/2023 – PMX/SEMED, DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os serviços foram prestados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais da administração pública. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Xinguara (PA), 06 de setembro de 2023.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152
168
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal

Assinado de forma
digital por GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168
Dados: 2023.09.06
08:34:12 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para fins de comprovação de capacitação técnica, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CNPJ/MF Nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, realizou serviços de Planejamento, Organização e Execução de Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro para a contratação de servidor temporário para atender as necessidades no âmbito das Unidades de Ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.

Os serviços contratados foram executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e sigilosa quando necessário.

Atestamos ainda que o sistema de processamento dos dados e site da empresa atenderam plenamente nossas expectativas de transparência do processo.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

Contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210348
Origem:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-131203
Serviço Contratado:	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
Período de execução:	01/01/2022 a 16/02/2022
Número de cargos:	23
Nível dos cargos:	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR.
Número de vagas:	244 + CADASTRO DE RESERVAS
Número de inscritos:	2.295
Inscrições válidas:	1.360
Homologação:	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 004/2022 - PMP/SEMED

Prainha/PA, 20 de maio de 2022.

NARLEY SAGIA DE
AZEVEDO
DIB:65742354215

Assinado de forma digital por
NARLEY SAGIA DE AZEVEDO
DIB:65742354215
Dados: 2022.05.20 11:20:18 -03'00'

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretária de Educação em Exercício
Portaria nº 0237-A/2022-PMP/GP



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES
E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PARÁ
Setor de Licitações

Ref.: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Avaliação Documental, para provimento de vagas na Secretaria Municipal Planejamento de Novo Progresso - PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.797.769/0001-33**, sito à Rua Santo Antônio, Ed. Antônio Velho, nº 432, sala 1013, Bairro Campina, CEP 66010-105, Belém, Pará, através de sua Presidente, senhora **ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2681776 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 358.377.562-72, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da lei, conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém (PA), 05 de novembro de 2024.

ELESANIA GARCON Assinado de forma digital por
ALVARENGA:35837 **ELESANIA GARCON**
756272 **ALVARENGA:35837756272**
Dados: 2024.11.05 12:53:04
-03'00'

ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR EM CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PARÁ
Setor de Licitações

Ref.: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Avaliação Documental, para provimento de vagas na Secretaria Municipal Planejamento de Novo Progresso - PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.797.769/0001-33, sito à Rua Santo Antônio, Ed. Antônio Velho, nº 432, sala 1013, Bairro Campina, CEP 66010-105, Belém, Pará, através de sua Presidente, senhora **ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2681776 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 358.377.562-72, **DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que em cumprimento ao inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal/88, de que não possui no quadro funcional desta instituição, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém (PA), 05 de novembro de 2024.

ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837
756272
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.11.05 12:52:23
-03'00'

DECLARAÇÃO REFERENTE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PARÁ
Setor de Licitações

Ref.: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Avaliação Documental, para provimento de vagas na Secretaria Municipal Planejamento de Novo Progresso - PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.797.769/0001-33**, sito à Rua Santo Antônio, Ed. Antônio Velho, nº 432, sala 1013, Bairro Campina, CEP 66010-105, Belém, Pará, através de sua Presidente, senhora **ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2681776 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 358.377.562-72, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém (PA), 05 de novembro de 2024.

ELESANIA GARCON Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837 ALVARENGA:35837756272
756272 Dados: 2024.11.05 12:54:04
-03'00'

ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente